



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 412-2019/2022  
OUTORGA COMENDA GLESP

26 DE JANEIRO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO O alto valor cívico, moral, notório saber e intelectualidade invulgar;

CONSIDERANDO O exemplo dignificante de cidadão exemplar;

CONSIDERANDO A decisão aprovada pelos altos órgãos diretivos da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo em razão do disposto no artigo 222 §1º do Regulamento Geral,

### RESOLVE

Art. 1º - Outorgar ao Resp.: Ir.: **JOÃO URIAS BROSCO**, membro da Aug.: e Resp.:Loj.:Simb.:”Mahatma Gandhi” Nº 336 - Or.:de Bauru, a **COMENDA “GLESP”**, na categoria de **CRUZ DE RECONHECIMENTO** e o respectivo Diploma;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre